

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 465 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULA: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO 060/2023 DO CEDCA/PR QUANTO AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

CONSIDERANDO a Deliberação 060/2023 que aprova o repasse de recursos, no formato fundo a fundo, aos Municípios previamente habilitados, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches, locais de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 13 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** pertinente à Deliberação 060/2023 do CEDCA/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná) com destinação de repasse para fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à primeira infância – creche – referente ao município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - A aprovação constante no artigo anterior é referente à construção de uma creche, local de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 14 de junho de 2024.



CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:DC19B221

CONTABILIDADE ESTORNO DO DECRETO 628/2024

ESTORNO DO DECRETO Nº 628/2024 PUBLICADO NO DIA 13/06/2024. EM DECORRENCIA DE ALTERAÇÃO DE VALORES PACTUADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. NÃO HAVENDO MAIS NECESSIDADE DE TAIS SUPLEMENTAÇÕES.

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:10E79406

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 23-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de Julho de 2024, às 09h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 23/2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE JARDIM OLINDA/PR.**

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:42E7E875

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 54-2021

3º Termo aditivo do contrato nº.126/2021, decorrente de Pregão nº 54/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E TAMBÉM EM OUTROS PONTOS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa B. D. MATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.747.797/0001-09, com sede no endereço AV RAPOSO TAVARES 400, Centro, CENTRO SANTO INACIO-PR neste ato representada por BENEDITO DONIZETE MATOS, portador do CPF sob nº 019.901.329-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais), corresponde ao acréscimo de 25% nos itens, com finalidade de dar atendimento a solicitação da Diretora do Departamento de Administração, respeitando-se os dispositivos legais, nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:71B0009A

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de junho de 2024, às 09h00min** horas no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>, Sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão nº 24/2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO KM, UM PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, DISTRIBUIDORES DE DEJETOS ORGÂNICOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E POR MEIO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4112603/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ITAIPU**

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sivaldo Lopes Ferreira
Código Identificador:4970B434

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 11/2024 DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÚMULA: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO 060/2023 DO CEDCA/PR QUANTO AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

CONSIDERANDO a Deliberação 060/2023 que aprova o repasse de recursos, no formato fundo a fundo, aos Municípios previamente habilitados, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches, locais de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 13 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** pertinente à Deliberação 060/2023 do CEDCA/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná) com destinação de repasse para fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à primeira infância – creche – referente ao município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - A aprovação constante no artigo anterior é referente à construção de uma creche, local de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 14 de junho de 2024.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:D9E07758

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2024

Processo Administrativo nº 028/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de doces tipo caseiros a serem distribuídos aos idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos) do Município em comemoração a Festa Junina a ser realizada em 26 de junho de 2024, quando estarão em confraternização com grupos de idosos de municípios vizinhos, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo o valor de R\$1.121,16 (um mil cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) em favor da **Empresa MERCADO CENTER EIRELI - ME CNPJ Nº 23.769.184/0001-54.**

E o valor de **R\$200,00** (duzentos reais) em favor da **Empresa DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA CNPJ: 34.736.956/0001-78.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 13 de junho 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:CFF12988

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO, NÃO REMUNERADO DE BENS PÚBLICOS Nº
028/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Marques & Roque Ltda - ME, CNPJ 18.153.294/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrumentada na Conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja celebração foi autorizada pela Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 736/2024; Lei 14.133/2021 e suas alterações, e nas condições do Processo Administrativo nº. 019/2024, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 001/2024.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de JUNDIAÍ DO SUL, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 736/2024, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa, PARA USO DIVERSOS com as seguintes especificações:

- Um barracão com 800m², localizado a Rua São Francisco no Imóvel Público Urbano registrado sob a matrícula nº. 15.278, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

VALOR: O presente Contrato de Concessão NÃO envolve recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Concessão será pelo período de 13/06/2024 à 13/06/2034, podendo ser prorrogado por interesse das partes através de termo aditivo, se assim entender as administrações futuras.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato de concessão.

Jundiá do Sul - PR, 13 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:3581B30B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2024

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 038/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses., de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo.

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	V. Total
01	Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli	27.518.373/0001-05	15.265,98
02	D.E.A Calçados Ltda	52.331.094/0001-85	11.842,00
03	Douglas Alan Heinen Esportes	18.828.722/0001-02	2.161,96
04	Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	51.740.794/0001-60	2.143,50
05	RMM Sports Com. de. Prop. Esp. Eirelli - ME	22.382.705/0001-53	150,00
06	Inova Laser e Comunicação Visual Ltda	28.480.081/0001-93	1.443,50
	Total Geral		33.006,94

Declaradas vencedoras do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Jundiá do Sul- PR, 11 de junho de 2024.

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro Oficial